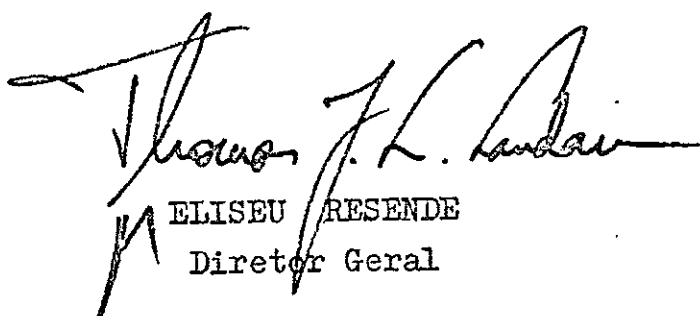




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 4 2 4/DES, de 25.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 274.584 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/95.978,20m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-LUZ, entre as estacas 1893 a 1958+0,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JACOB AMARAL e situada na Fazenda "Floresta", município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/atl.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>233</u>
de <u>7-12-71</u>
<u>Uencio de Com</u>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DMI